Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10081846-2**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

LETICIA SIGNORELLI

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2521588601

Registro: 198322-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SCHROEDER

Registro: C00132-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER

CPF/CNPJ: 83.102.491/0001-09

Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO

Nº: 3201

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SCHROEDER

UF: SC

CEP: 89275-000

Valor: R$ 1,00

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SCHROEDER

CPF/CNPJ: 83.102.491/0001-09

Endereço: RUA DOM PEDRO

Nº: 1034

Complemento:

Bairro: RIO HERN

Cidade: SCHROEDER

UF: SC

CEP: 89275-000

Data de Início: 26/08/2025

Previsão de Término: 05/09/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Pintura

Dimensão do Trabalho: 356,22 Metro(s) Quadrado(s)

Orçamento

Limpeza

Dimensão do Trabalho: 304,42 Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

PROJETO, MEMORIAL E ORÇAMENTO DE REVITALIZAÇÃO DE PISO DA QUADRA NA E.M. PROFESSORA SARITA BECK RESENDE E JARDIM DE INFÂNCIA CRESCER E APRENDER

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 26/08/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 25/09/2025 | Registrada em: 26/08/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000391199

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SCHROEDER - SC, 26 de Agosto de 2025

LETICIA SIGNORELLI
101.878.729-10

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER
83.102.491/0001-09